O Fundo Eleitoral, oficialmente chamado de Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi criado em 2017 para financiar as campanhas eleitorais com recursos públicos. O valor do fundo é definido na Lei Orçamentária Anual e distribuído aos partidos políticos seguindo critérios baseados na representatividade de cada legenda na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.